



UNICA		Resultado Aprov. unanim
1.ª Votação	13.05.96	
2.ª Votação		
3.ª Votação		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 243, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 354/96

DATA 13 / 05 / 96

ROMOVENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS VEREADORES

QUE VIAJARAM A FLORIANÓPOLIS - SC, DE 24 A 26/04/96.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (061) 682-1399

A T O N° 409

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO N° 243 , DO LEGISLATIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui o Projeto de Resolução nº 243 , do Legislativo.

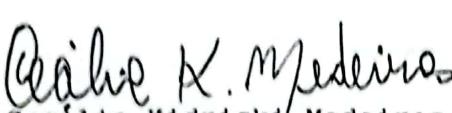
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 243 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de maio de 1996.


Ver. Cecília Kidriski Medeiros

1ª Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 243

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIA AOS VEREADORES QUE VIAJARAM
A FLORIANÓPOLIS - SC, DE 24 A 26/04/96.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- a Resolução nº 210, de 22/04/96, autorizou o pagamento de uma diária;
- que o retorno da viagem se prolongou até a manhã do dia 26,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento de mais uma diária aos Vereadores que viajaram a Florianópolis - SC, de 24 a 26 de abril de 1996, autorizado pela Resolução nº 210, de 22/04/96.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 13 de maio de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de maio de 1996.

Cecília K. Medeiros
Ver. Cecília Kidriski Medeiros

1ª Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

Vereadores que subscrevem esta, vem na forma regimental, apresentar o
seguinte:

REQUERIMENTO Nº /96

REQUEREM O PAGAMENTO MAIS UMA DIÁRIA REFERENTE A
IDA À SANTA CATARINA, PARA ACOMPANHAR O PROCESSO
DA EMPRESA VENCEDORA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO
PARA A USINA JACUÍ I.

CONSIDERANDO que para a viagem havia uma Resolução para pagar somente
uma diária embora, houvesse o direito para o pagamento de duas diárias
para cada Vereador;

CONSIDERANDO que devido o retardamento da audiência em Florianópolis,
bem como dos contatos com presidentes de mineradoras, como o Dr. Cesar
Faria, na busca de informações sobre o fornecimento do carvão e também
o início da retomada das obras da Usina Termelétrica Jacuí I;

CONSIDERANDO que saímos no dia 24, às 12:00h. e retornamos na madruga-
da do dia 25, chegando a Butiá às 06:00h. da manhã do dia 26 de Abril
do corrente;

REQUER ante o exposto o pagamento de apenas mais uma diária relativa
a ida até Santa Catarina.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1996.

H. José Alfonso
Presidente
Geraldo Góes

Requerendo
que se constate
que devido ao
retardo da reunião
com a empresa vencedora
de licitação da usina
Jacuí I, o vereador
José Alfonso
Góes
pede
que seja paga
mais uma diária
referente à viagem
à Santa Catarina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O N° 315

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 243

De: 13 de maio de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 243 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 13 de maio de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente